



OFÍCIOS DA CIDADANIA - CPF PARA BRASILEIROS

1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2 SOLICITANTE BRASILEIRO COM IDADE INFERIOR A 16 ANOS QUEM PODE SOLICITAR?

Um dos pais, tutor, responsável pela guarda ou avós (quando os pais forem solteiros e menores de 16 anos).

- 2.1.1 Certidão de Nascimento OU documento de identificação oficial com foto do menor que comprove naturalidade, filiação e data de nascimento;
- 2.1.2 Documento de Identificação oficial com foto do Solicitante; e
- 2.1.3 Documento que comprove tutela ou responsabilidade pela guarda, quando o solicitante for tutor ou responsável pela guarda do menor.
- 2.1.2.1 Não serão aceitos como documentos de Identificação: Certificado de Alistamento Militar (CAM); e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- 2.1.2.2 Todos os Documentos apresentados para as solicitações de CPF deverão ser Originais ou Cópias Autenticadas.

(*) ATENÇÃO: São exemplos de Documento de Identificação com foto para Solicitantes Brasileiros: Carteira de Identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal; Carteira de Identidade Profissional expedida por órgãos fiscalizadores de exercício de profissão regulamentada (OAB, CRC, CRM, CRA, CREA, etc); Carteiras funcionais emitidas por órgãos Públicos e Documento de Identificação Militar.

3 SOLICITANTES BRASILEIROS COM IDADE ENTRE 16 E 17 ANOS

- 3.1.1 SE O SOLICITANTE FOR A PRÓPRIA PESSOA: documento de identificação oficial com foto do menor que comprove naturalidade, filiação e data de nascimento;
- 3.1.2 SE O SOLICITANTE FOR UM DOS PAIS: Certidão de Nascimento OU documento de Identificação Oficial com foto do menor que comprove naturalidade, filiação e data de nascimento e documento de Identificação Oficial com foto do Solicitante;
- OBSERVAÇÃO: • Título de Eleitor ou documento que comprove o alistamento eleitoral (Facultativo)
- 3.1.3.1 Não serão aceitos como documentos de Identificação: Certificado de Alistamento Militar (CAM); e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- 3.1.4.1 Todos os Documentos apresentados para as solicitações de CPF deverão ser Originais ou Cópias Autenticadas.

(*) ATENÇÃO: São exemplos de Documento de Identificação com foto para Solicitantes Brasileiros: Carteira de Identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal; Carteira de Identidade Profissional expedida por órgãos fiscalizadores de exercício de profissão regulamentada (OAB, CRC, CRM, CRA, CREA, etc); Carteiras funcionais emitidas por órgãos Públicos e Documento de Identificação Militar.

4 SOLICITANTE BRASILEIRO COM IDADE DE 18 ANOS OU MAIS

4.1 SOMENTE A PRÓPRIA PESSOA PODERÁ SOLICITAR

- 4.1.1 Documento de Identificação Oficial com foto do Solicitante;
- 4.1.2 Título de Eleitor (facultativo).

(*) ATENÇÃO: Caso não conste no documento de Identificação Oficial apresentado a naturalidade, a filiação e a data de nascimento, deverá ser apresentada a Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.

(*) ATENÇÃO: São exemplos de Documento de Identificação com foto para Solicitantes Brasileiros: Carteira de Identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal; Carteira de Identidade Profissional expedida por órgãos fiscalizadores de exercício de profissão regulamentada (OAB, CRC, CRM, CRA, CREA, etc); Carteiras funcionais emitidas por órgãos Públicos e Documento de Identificação Militar.

Não serão aceitos como documentos de Identificação: Certificado de Alistamento Militar (CAM); e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Todos os Documentos apresentados para as solicitações de CPF deverão ser Originais ou Cópias Autenticadas

5 PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM IDADE DE 18 ANOS OU MAIS CUJO DESLOCAMENTO LHE IMPONHA UM ÔNUS DESPROPORCIONAL OU INDEVIDO EM RAZÃO DE SUA LIMITAÇÃO FUNCIONAL QUEM PODE SOLICITAR?

O Cônjuge, o convivente, os ascendentes, os descendentes e parentes colaterais até o 3º grau (irmãos, tios e sobrinhos), desde que comprove o vínculo de casamento, convivência ou parentesco.

- 5.1.1 Laudo Médico atestando a deficiência;
- 5.1.2 Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, escritura pública de união estável ou documento de identificação oficial com foto da pessoa, que comprove naturalidade, filiação e data de nascimento;
- 5.1.3 Título de Eleitor (facultativo);
- 5.1.4 Documento de Identificação oficial com foto do Solicitante, bem como documento que comprove o parentesco.
- 5.1.5.1 Não serão aceitos como documentos de Identificação: Certificado de Alistamento Militar (CAM); e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- 5.1.6.1 Todos os Documentos apresentados para as solicitações de CPF deverão ser Originais ou Cópias Autenticadas.

(*) ATENÇÃO: São exemplos de Documento de Identificação com foto para Solicitantes Brasileiros: Carteira de Identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal; Carteira de Identidade Profissional expedida por órgãos fiscalizadores de exercício de profissão regulamentada (OAB, CRC, CRM, CRA, CREA, etc); Carteiras funcionais emitidas por órgãos Públicos e Documento de Identificação Militar.

6 PROCURADOR

6.1 QUANDO SOLICITADO POR UM PROCURADOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS DO TITULAR DO CPF LISTADOS EM CADA CASO ACIMA, DEVEM SER APRESENTADOS:

- 6.1.1 Documento de Identificação com foto do procurador;
- 6.1.2 Documento do procurador que comprove sua inscrição no CPF; e
- 6.1.3 Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida.

(*) ATENÇÃO: Menores de 16 anos de idade não podem outorgar poderes a procurador. Menores entre 16 e 17 anos de idade podem outorgar poderes a procurador desde que assistido por um dos pais.

7 OBSERVAÇÃO:

7.1 OS SERVIÇOS DE CPF NÃO PODERÃO SER PRESTADOS NAS SEGUINTE SITUÇÕES:

- 7.1.2 Atos relativos ao CPF de pessoa falecida;
- 7.1.3 Solicitação de órgãos públicos, entidades de assistência social e entidades de saúde;
- 7.1.4 Solicitação de Conselho Tutelar;
- 7.1.5 Determinação Judicial;
- 7.1.6 Alteração da Nacionalidade de Brasileiro para Estrangeiro;
- 7.1.7 Inclusão/Exclusão de Nome Social; e
- 7.1.8 Alteração de dados de CPF em situação cadastral cancelada, nula ou titular falecido.

TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ORIGINAL

EM CASO DE DÚVIDAS LIGUE PARA O TELEFONE 3013-1667

Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2.350 - 80320-300 - Portão - Curitiba - PR - Tel: 41 3013-1667